



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI 3.747, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR, CUIDADOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, CUIDADOR DE CRECHE, PORTEIRO E MERENDEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 22/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com fundamento no Edital nº 01/2012, de 02 de abril de 2012, bem como nos termos da Lei Municipal nº 3.747 de 09 de novembro de 2009 e legislações posteriores, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados, constante dos Anexos I deste Edital observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 1/4/2013 a 5/4/2013, das 7 h às 12h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de Urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do Tórax.

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº. 01/2012.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI 3.747, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR, CUIDADOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, CUIDADOR DE CRECHE, PORTEIRO E MERENDEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 22/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal de Administração (Central de Atendimento ao Servidor), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 1/4/2013 a 5/4/2013, das 7 h às 12h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- f) 02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- g) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- h) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- i) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- j) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
- k) Comprovar mediante cópia autenticada o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital nº 01/2012.
- l) Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado);
- m) Comprovante de residência;
- n) Comprovante de conta corrente;

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI 3.747, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR, CUIDADOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, CUIDADOR DE CRECHE, PORTEIRO E MERENDEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 22/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no item 14, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 18 de março de 2013.

EDGARD D'AVILA MELO SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI 3.747, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR, CUIDADOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS, CUIDADOR DE CRECHE, PORTEIRO E MERENDEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 22/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

ANEXO I

CUIDADOR DE CRECHE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1019872	CRISLAINE CALDAS SANTOS	318
1033433	RIVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	319
1365819	JANECLEIDE DO NASCIMENTO LIMA	320
1186442	MARILEIDE LIMA SANTOS	321
1006150	ADRIANA MELO MARINHO	322
1480880	EVALDA MARIA SOARES ROCHA SILVA	323
1038095	MARA RUBIA GUIMARAES LIMA	324
1588435	EDNA MARIA DE SENA MELO	325
1241419	LUZINETE SANTOS GOMES	326
1319175	ROSANE SOUZA DE MOURA	327
1516094	ALINE DE JESUS SANTOS NUNES	328
1787748	VIVIANE ROSENDO DOS SANTOS	329
1396200	SUZANA SOUSA DE LIMA	330
1669680	GUSTAVO GALM DE ALMEIDA	331
1257315	ABJAN SANTOS GOMES	332
1314300	ELAINE DOS SANTOS SILVA	333
1610872	JOSIMARIA SILVA FAUSTINO	334
1482769	LAYANNE THAYS DOS SANTOS	335
1583220	VICTOR MATHEUS SANTOS DO NASCIMENTO	336
1199056	SARA SANTOS DA COSTA	337
1367846	DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS RAMALHO	338
1095218	NEUMA BATISTA SANTOS	339
1579053	ERICA SOTERO SACRAMENTO	340
1634836	LUCIENE SANTOS MACHADO	341
1428675	NAYRA LOPES DOS SANTOS SILVA	342
1026852	RENATA OURO GONCALVES DA COSTA	343
1410512	ELISANGELA SANTANA DE MATOS	344
1609874	CHALA CARINA ORNELLAS DE ARAUJO	345